

11. NA TABELA CONSOLIDADA – DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES, REVER ÁREAS LANÇADAS NA COLUNA “ÁREA COMPUTÁVEL DAS UNIDADES”. FORAM INSERIDAS DUAS TABELAS IGUAIS NA PRANCHA, DEIXAR SOMENTE UMA;

12. NAS TABELAS ABAIXO DA TABELA CONSOLIDADA, NÃO FICA CLARO EM QUAIS PAVIMENTOS ESTÃO LOCALIZADAS AS UNIDADES RZV. UTILIZAR PLANTAS CHAVE OU OUTRO TIPO DE IDENTIFICAÇÃO. FORAM INSERIDAS TABELAS IGUAIS NA PRANCHA, DEIXAR SOMENTE UMA;

13. NO QUADRO DE ÁREAS GERAL, NA LINHA DO PAV. TÉRREO, NÃO FOI LANÇADA A ÁREA DE PROJEÇÃO DO TERRAÇO, CONFORME MEMÓRIA DE CÁLCULO;

14. REVER CÁLCULOS DE AFASTAMENTO, ONDE FOR NECESSÁRIO, CONSIDERANDO SEMPRE A COTA DE TOPO TOTAL DO EDIFÍCIO (838,11) EM RELAÇÃO AO PLANO DE FACHADA. O ESCALONAMENTO DO EDIFÍCIO, PARA EFEITO DOS CÁLCULOS, SÓ ACONTECE NOS FUNDOS, A PARTIR DO 7º PAVIMENTO. NÃO DEVERÁ SER CONSIDERADO ESCALONAMENTO NAS LATERAIS DO EDIFÍCIO, COM A DIMINUIÇÃO DA LARGURA DOS TERRAÇOS, UMA VEZ QUE ESTES SÃO SALIÊNCIAS DO EDIFÍCIO.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

SECRETARIA - SVMA:

1. ACRESCENTAR 01 PLANTIO PEQUENO PORTE NA ÁREA PERMEÁVEL 01;

2. NA PLANILHA DE QUOTA AMBIENTAL, REPETIR NÚMERO DE MUDAS DO PLANTIO COMPENSATÓRIO NA COLUNA TCA E INCLUIR TODOS OS INDIVÍDUOS A PRESERVAR NA COLUNA PROJETO.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

SMUL.ATECC.

1010.2021/0008934-4

INTERESSADO: TDSP-Princesa Isabel Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.

APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SVMA:

1. CONTRATO SOCIAL OU ALTERAÇÕES (CÓPIA AUTENTICADA);

2. INDICAÇÃO DO(S) RESPONSÁVEL (EIS) COM COMPETÊNCIA LEGAL PELA ASSINATURA DO TCA, CONFORME ESTABELECIDO NO CONTRATO SOCIAL;

3. PROCURAÇÃO OUTORGANDO PODERES PARA A ASSINATURA DO TCA, CASO O INDICADO NÃO SEJA O RESPONSÁVEL LEGAL (ORIGINAL OU CÓPIA AUTENTICADA);

4. XEROX DO RG, CPF E COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA DO(S) RESPONSÁVEL (S);

5. TELEFONE E E-MAIL PARA CONTATO.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

SMUL.ATECC.

6068.2021/0009078-4

INTERESSADO: Tenda Negócios Imobiliários S.A.

APROVA RÁPIDO

COMUNIQUE-SE ÚNICO - GRAPROEM

ATENÇÃO

• Eventuais esclarecimentos de Comunique-se deverão ser agendados pelos telefones específicos de cada Secretaria (SMUL: 3243-1008 / SVMA: 5187-0210 / SMT: 3059-7250 / SIURB: 3337-9743 ou 3397-9318 / SMC: 3397-0204).

• O prazo para atendimento é de 30 (trinta) dias corridos, a partir da data de publicação no D.O.C.

• Local para atendimento: Rua São Bento, 405/8º andar, sala 82.

SECRETARIA - SMUL:

1. APRESENTAR A SEGUINTE DECLARAÇÃO:

A. EXIGIDA PELA RESOLUÇÃO 133/CEUSO/2018;

2. APRESENTAR MEMORIAL JUSTIFICATIVO, CONFORME INCISO III DO ITEM 2 DA RESOLUÇÃO/CEUSO/141/2021, PARA AS ÁREAS TÉCNICAS PROPOSTAS, EM ESPECIAL NAS COBERTURAS DOS EDIFÍCIOS;

3. APRESENTAR CÓPIA DOS DOCUMENTOS DE TODOS ENVOLVIDOS, OUTORGANTES E OUTORGADOS;

4. REVER NAS PEÇAS GRÁFICAS:

5. NOTAS:

A. A EDIFICAÇÃO ATENDE O INCISO II DO ÍTEM 2.C DO ANEXO I DO DECRETO 57.776/17;

B. O PROJETO ESTÁ CONFORME COM AS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE OBRAS E EDIFICAÇÕES E LEGISLAÇÃO CORRELATA NO QUE DIZ RESPEITO AOS ASPECTOS INTERIORES DA EDIFICAÇÃO;

6. NAS PLANTAS:

A. INDICAR NA FOLHA DE ROSTO INDICAR PA1,

B. TENDO EM VISTA O EXPOSTO NO INCISO VII DO ARTº 9º DO DECRETO 59.885/20, AS ÁREAS COMUNS DEVERÃO SER DISTINTAS PARA CADA SUBCONDOMÍNIO, ATENDENDO AO ITEM B DO INCISO XIV PARA CADA UM DELES, OU SEJA, TER ÁREA MÍNIMA PARA CADA UM DELES,

C. INDICAR COTA DE NÍVEL NOS ANDARES E COMPATIBILIZAR AS MESMAS COM OS CORTES,

D. COMPATIBILIZAR NÚMERO DE ANDARES DAS PLANTAS, QUADRO DE ÁREAS E CORTES, LEMBRANDO QUE O GABARITO MÁXIMO DA ZONA É 28,00M,

E. ATENDER A RESOLUÇÃO CEUSO Nº145, OU INDICAR QUE NAS REENTRÂNCIAS NÃO HAVERÃO ABERTURAS, INCLUSIVE INDICAR TODAS AS MEDIDAS DAS REENTRÂNCIAS,

F. REVER AS ÁREAS INDICADAS COMO VAZIOS EM TODOS OS PAVIMENTOS, EM ESPECIAL A CIRCULAÇÃO VERTICAL QUE DEVE SER COMPUTADA NA ÁREA DOS ANDARES TIPOS(NO CASO COMO ÁREA COMPUTÁVEL),

G. INDICAR EM PLANTA QUAIS SÃO AS UNIDADES HABITACIONAIS R2-V E HMP, LEMBRANDO QUE A CIRCULAÇÃO COMUM DEVERÁ SER COMPUTADA PROPORCIONALMENTE NAS ÁREAS MÁXIMAS PERMITIDAS PARA OUTROS USOS (NO CASO OS 20%),

H. INDICAR NA IMPLANTAÇÃO A ÁREA TOTAL DE RESERVA DE CALÇADA,

I. REVER NO QUADRO DE CATEGORIA DE USO DA FOLHA/2/4, AS INFORMAÇÕES FINAIS DO MESMO, NÃO ESTÃO CLARAS,

J. TENDO EM VISTA OS ITENS ACIMA DESTES COMUNIQUE-SE, REVER TODAS AS ÁREAS E CÁLCULOS APRESENTADOS.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO DWF PARA ANÁLISE DE SMUL, PARA FINS DA CHANCELA ELETRÔNICA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

SECRETARIA - SVMA:

1. PLANTA DE SITUAÇÃO ATUAL COM O CADASTRAMENTO DOS 3 (TRÊS) EXEMPLARES IDENTIFICADOS NA VISTORIA;

2. PLANTA DE SITUAÇÃO PRETENDIDA COM AS TABELAS ACRESCIDAS DOS NOVOS EXEMPLARES E DESTINÁ-LOS AO CORTE;

3. PROJETO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL CONTEMPLANDO O CÁLCULO REVISADO E O PLANTIO DAS RESULTANTES.

OBS.: “O INTERESSADO DEVERÁ ESTAR CIENTE QUE NO ATENDIMENTO DESTES COMUNIQUE-SE DEVEM SER APRESENTADAS PEÇAS GRÁFICAS EM FORMATO PDF ASSINADAS, PARA ANÁLISE DE SVMA, CONFORME INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/SEL-G/2020, EM ARQUIVOS INDIVIDUAIS.”

SMUL.ATECC.

1010.2021/0010320-7

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/375/ATECC/2021

Em face da documentação e das peças gráficas apresentadas, e da MANIFESTAÇÃO/375/ATECC/2021:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

SMUL.ATECC.

6068.2020/0002882-3

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/377/ATECC/2021

(RECONSIDERAÇÃO DA DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/260/ASSEC/2020)

Considerando as informações contidas no pedido de reconsideração, Informação SMUL/ATAJ (049626907), Encaminhamento SMUL/DEUSO (054572287) e na MANIFESTAÇÃO/377/ATECC/2021:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

SMUL.ATECC.

6068.2020.0002882-3

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/378/ATECC/2021

(RECONSIDERAÇÃO DECISÃO INTERLOCUTÓRIA/360/ATECC/2021)

Considerando as informações contidas no pedido de reconsideração (doc. SEI 054944930), na MANIFESTAÇÃO nº 378/ATECC/2021:

I. Considerada ADMISSÍVEL a aplicação do procedimento ‘Aprova Rápido’ ao empreendimento proposto.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2019/0004446-6

DESPACHO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO para a realização do Trabalho Social no empreendimento MCMV RESIDENCIAL OSORIO D – APF nº 0486.402-39, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Secretaria Municipal de Habitação - São Paulo - SP - CNPJ 46.392.106-0001-89, Recursos R\$ 288.000,00, a serem liberados na conta corrente 2873-006.00071052-2, com vigência de 01/10/2021 a 30/09/2022, firmado em 01/10/2021.

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

Secretário Municipal de Habitação

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0001728-4

DESPACHO:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO para a realização do Trabalho Social no empreendimento MCMV RESIDENCIAL OSORIO B – APF nº 511264-12, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Secretaria Municipal de Habitação - São Paulo - SP - CNPJ 46.392.106-0001-89, Recursos R\$ 576.000,00, a serem liberados na conta corrente 2873-006.00071066-2, com vigência de 09/07/2021 a 08/01/2023, firmado em 09/07/2021.

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

Secretário Municipal de Habitação

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6014.2021/0001724-1

DESPACHO:

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO para a realização do Trabalho Social no empreendimento MCMV RESIDENCIAL OSORIO A – APF nº 0511263-08, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Secretaria Municipal de Habitação - São Paulo - SP - CNPJ 46.392.106-0001-89, Recursos R\$ 576.000,00, a serem liberados na conta corrente 2873-006.00071065-4, com vigência de 09/07/2021 a 08/01/2023, firmado em 09/07/2021.

JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS

Secretário Municipal de Habitação

SEHAB/GABINETE

PROCESSO ELETRÔNICO 6021.2021/0053249-7

DESPACHO:

Considerando as informações constantes do Processo SEI 6021.2021/0053249-7, em especial a decisão proferida pela 9ª Câmara de Direito Público que julgou o Agravo de Instrumento Processo nº 2270539-41.2021.8.26.0000 anexa em documento SEI (055289167) às fls. 76-77, bem como o encaminhamento feito pela PGM/DEMAM/MOR-H em SEI 055289434, DETERMINO o bloqueio do benefício do Auxílio Aluguel ao núcleo familiar da Sra. CARLA VALERIA RIPARDO DA SILVA - CPF nº 365.XXX.XXX/XX.

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMMH

EXTRATO DAS INFORMAÇÕES E DELIBERAÇÕES DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO NA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CMH– 7º GESTÃO-2018/2021

Data: 22/11/2021

Horário: 14 horas

Local: Videoconferência

Álcides Fagotti Júnior, Secretário Municipal Adjunto de Habitação e Secretário Executivo do Conselho Municipal de Habitação – CMH -, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, DETERMINA a publicação do extrato contendo os assuntos discutidos no plenário, e relativos às matérias objeto da pauta da 8ª Reunião Extraordinária do CMH – 7º Gestão, realizada em 22 de novembro de 2021.

Item 1 da Pauta- Apresentação pela empresa SPPARCE-RIAS das Consultas Públicas referentes às propostas de parcerias para Locação Social no Município de São Paulo a saber:

- nº CP 006/2021/SGM-SEDP - PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP) NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA PROVISÃO DE MORADIAS COMO SERVIÇO NA CIDADE DE SÃO PAULO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/vale_do_anhangabau/locacao_social/index.php?p=320013

- nº CP 007/2021/SGM-SEDP- LOCAÇÃO DE IMÓVEIS PARA A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE SÃO PAULO

https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/governo/desestatizacao_projetos/imoveis/index.php?p=320014

Foi convidada a Sra. Mariana Moschiar Almeida, Diretora da SPParcerias, para fazer a apresentação com a modelagem desenvolvida para possibilitar a publicação das consultas públicas dos Projetos de Locação Social e de Serviço de Moradia

para que o plenário pudesse fazer suas perguntas, sugestões e dirimir dúvidas sobre a matéria.

Os aspectos apresentados foram os seguintes:

I- Panorama habitacional na Cidade de São Paulo:

1- Déficit Habitacional:

O déficit habitacional na Região Metropolitana são 590 mil domicílios e com 70% das famílias apresentando um déficit de renda de até 2 salários mínimos.

Com a dificuldade de acesso aos Programas de Aquisição de Moradias se faz necessário ampliar os programas destinados a esse público alvo

2- Densidade Populacional na área central da cidade de São Paulo

Em 10 distritos centrais da Cidade de São Paulo a densidade populacional é de 14.562 habitantes/km2.

Em contrapartida nos distritos periféricos da Cidade temos mais de 21.000 habitantes/km2, o que demonstra a necessidade de levar moradia para o centro

II- Proposta:

O panorama habitacional permite propor um Programa de Locação Social em áreas de infraestrutura para moradia digna e acesso à cidade. Para tanto foram desenvolvidas as duas consultas públicas que visam os seguintes objetivos:

a) Acesso à habitação às famílias que não possuem acesso a créditos para programas de aquisição;

b) Garantia da qualidade da unidade habitacional e assertividade na destinação ao beneficiário;

c) Novas soluções para gestão e manutenção dentro dos empreendimentos sem custos condominiais aos beneficiários;

d) Não transferência do custo total da terra permite acessar zonas centrais e aumentar a densidade populacional da região central;

A Locação Social em imóveis da região central permite potencialidades de acesso a:

a) Redução no tempo de deslocamento- Mobilidade;

b) Maior oferta de empregos formais- Emprego;

c) Incentiva interação de camadas sociais e promove mobilidade- Diversidade Social;

d) Maior oferta de equipamentos de saúde- Saúde;

e) Maior oferta de equipamentos de cultura e lazer- Cultura;

f) Maior oferta de equipamentos de educação- Educação;

III- Parceria Público Privada para Serviço de Moradia (Locação Social)

Dados básicos:

- Concorrência Internacional;

- Parceria Público-Privada;

- Prazo de 35 Anos;

- Construção de 3 conjuntos habitacionais em terrenos Públicos (Pari, Bom Retiro e Sé) e Prestação de Serviços de Moradia;

- Serão 1.750 apartamentos, sendo 25% do Tipo 1 com 48 m2 e 2 quartos e 75% do Tipo 2 com 28 m2 e 1 quarto;

- Critério de Julgamento: Menor valor da Contraprestação;

- Contraprestação Mensal Máxima estimada em R\$ 2,7 MM (Orçamento não vinculado ao FMH);

- Serviços Privativos de Equipamentos de Linha Branca nas unidades (fogão, geladeira e chuveiro elétrico);

- Manutenção das unidades de Moradia: além da unidade habitacional com a construção da habitação, gestão do prédio e gestão dos ocupantes, também serão realizados serviços de apoio ao morador, com o fornecimento de Equipamentos de Linha Branca nas unidades (fogão, geladeira e chuveiro elétrico), a manutenção das unidades, o Trabalho Técnico Social, atividades de interesse coletivo e capacitação

IV- Chamamento Público para Locação de Imóveis

Dados básicos:

- Chamamento Público;

- Locação pela Prefeitura de 3.000 apartamentos na região central;

- Contratos de 5 Anos;

- Seleção do vencedor: maior desconto;

- Valor Anual estimado em R\$ 86 MM (Orçamento não vinculado ao FMH);

- Acessar imóveis prontos e desocupados localizados na Região Central da cidade de proprietários de imóveis que estejam disponíveis para locação. A PMSP disponibiliza esses imóveis aos beneficiários de forma subsidiada;

- Licitação de 5 lotes na região central e a PMSP alugará por 5 anos (cerca de 600 aptos por lote);

- Tipos de Imóveis: Lançamento da Consulta Pública dos Projetos com 24 a 50m2 (até 70m2, mas a metragem adicional não será remunerada);

- Características dos imóveis: áreas de estar de repouso de serviço (individual ou coletiva com tanque), cozinha com pia e bancada, banheiro com chuveiro pia e vaso sanitário, habitabilidade (aeração, insolação, ausências de patologias prediais), tomadas, lâmpadas e torneiras;

- Primeiras unidades deverão ser disponibilizadas em 180 dias e o total (3.000) unidades em 315 dias.

V- Etapas –

26/10- Lançamento da Consulta Pública dos Projetos

22/11- Apresentação CMH

23/11- Audiência Pública PPP Serviço de Moradia

25/11- Audiência Pública do Chamamento Público para Locação

30/11- Fim da Consulta Pública de PPP e Chamamento

2022- Publicação do edital de PPP e Chamamento

Item 2 da Pauta- Os Conselheiros que quiseram fazer uso da palavra para tirar dúvidas e apresentar sugestões puderam se manifestar em seguida à apresentação e foram convidados, também, a participar das duas audiências públicas que serão realizadas para essas Consultas Públicas nos dias 23/11/2021 e 25/11/2021. Essas dúvidas e sugestões desta reunião estarão consubstanciadas na ata de reunião dessa sessão.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI 6014.2019/0004444-0

DESPACHO:

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO para a realização do Trabalho Social no empreendimento MCMV RESIDENCIAL OSORIO C – APF nº 0460.295-82, celebrado entre a Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04 e a Secretaria Municipal de Habitação - São Paulo - SP - CNPJ 46.392.106-0001-89, Recursos R\$ 412.800,00, a serem liberados na conta corrente 2873-006.00071053-0, com vigência de 01/10/2021 a 30/09/2022, firmado em 01/10/2021.

SEHAB/GABINETE

PROCESSO SEI N: 6014.2020/0002964-7

Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO - SEHAB

ASSUNTO:

Indicação de Demanda Total para o Empreendimento Bumburral IV

DESPACHO:

I – Considerando os elementos constantes no presente processo administrativo, SEI nº6014.2020/0002964-7 , notadamente as justificativas e a indicação realizada pela Coordenadoria de Trabalho Social –